



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
17 A 19 DE DEZEMBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.739

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	4
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
CONVÊNIOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.166 de 16 de dezembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.166/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	50.000,00	50.000,00	
	08.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00			
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 16 de dezembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 12/12/2016, **ALANA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Formação Pedagógica - Gerência de Currículo, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NEURILENE MARTINS RIBEIRO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 60 /2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIVONE SANTOS FONSECA**, matrícula 46, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras - Gerência das Prefeituras-Bairro, em

substituição a titular, **ILZA ESPIRITO SANTO FARIAS**, matrícula 69, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 61 /2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVETE SANTOS DA SILVA**, matrícula 795, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Escritório Salvador Cidade-Global - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **LIDIOVAL MOTTA SANTOS**, matrícula 813, por motivo de férias, no período de 09/01 a 07/02/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 62 /2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula 1579, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa - Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular **CECÍLIO DE JESUS SOUZA**, matrícula 1582, por motivo de férias, no período de 01 a 30/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**PORTARIA Nº 50/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISA SANTIAGO DE JESUS**, matrícula de n. 145, Subgerente, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor B de Apoio Fomento a Auto Sustentabilidade - SEAF0, grau 63, desta Superintendência, a partir do dia 01/09/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 16 de dezembro de 2016.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS

Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 073/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02.01.2017, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE**, matrícula nº 1223, para substituir **ANA MARIA SILVA**, matrícula nº 810772, na função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
67707/2015 80965/2015 77184/2015 40451/2016 59403/2016	RESUMO - PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA / ERIC HOLANDA TINÔCO CORREIA, OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA, CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA, EDSON DOS REIS SILVA JÚNIOR, IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA E CATHARINA FERREIRA CARVALHO	486.2015
67705/2015 80963/2015 77186/2015 40449/2016 59405/2016	ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA / ERIC HOLANDA TINÔCO CORREIA, OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA, CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA, EDSON DOS REIS SILVA JÚNIOR, IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA E CATHARINA FERREIRA CARVALHO	488.2015

Salvador, 16 de dezembro de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 459/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 240/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), código nº 5640, matrícula nº 095, lotação do (a) **SPM** - Superintendência de Políticas para Mulheres, em R\$ 3.660,70 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica - Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação de Função de Confiança - Grau 63 (50%) R\$ 283,81. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 460/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1297/2016, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **WELLINGTON RUI SANTOS SOUSA**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 2070, lotação do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 10.354,13 (Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 2.804,61 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.833,08 - Gratificação Competência (F+V) (100%) R\$ 2.050,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 461/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1372/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº

05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **CLAUDIA PATRÍCIA DINIZ CORREIA**, Assistente Social, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 2187, lotação do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 19.568,60 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 5.847,56 - Adicional (42%) R\$ 4.420,76 - Acréscimo Salarial (80%) R\$ 4.678,05 - Gratificação Competência (E+W) (100%) R\$ 2.751,87 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.870,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 640/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 023/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	024/2015	CARLA MARIA BATISTA GRISI TATIANA COSTA MATOS	TELMA FERRAZ DA SILVA LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES	RODRIGO MACHADO SANTOS	MANOEL VICTOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 037/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 21/11/2016 a 21/12/2016, a servidora Rita Maria Rêgo Rios, mat. 870875, para responder como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA, por motivo de férias da titular, Virginia Alice de Almeida Hagge, mat. 872036.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 16 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 038/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ravena de Melo Lima, mat.872384, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Média Complexidade da Coordenadoria de Proteção Social Especial.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 16 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 039/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Bárbara Ferreira Tiano Mendes, mat. 872357, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Unidade Básica Descentralizada da Coordenadoria de Proteção Social Básica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 16 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 040/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, mat. 870.653 da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Educação e Informações da Subcoordenadoria da Pessoa com Deficiência e designar, a mesma para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Unidade Básica Descentralizada da Coordenadoria de Proteção Social Básica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 16 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 036/2016, publicada no DOM nº 6.737, pág. n.º 017 de 16/12/2016, referente à composição da Comissão de encerramento de caixa e disponibilidade financeira do FMDCA/2016.

Onde se lê "... Daniel Ivo Neri Grave, mat...."

"Leia-se"... Daniel Neri Ivo Grave, mat. 871918..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 439/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Pomponet Oliveira Lemos, matrícula nº 209, para substituir a servidora Delza Carvalho Dannemann, matrícula nº 04, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 432/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 9492 2016 em 18/02/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-157**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos para **POSTO INDEPENDÊNCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.127.988/0001-21, com sede na Rua Independência, nº 30, Nazaré, Salvador-BA, para operação de posto de combustíveis, no mesmo endereço da sede, coordenadas geográficas 112°58'43,32" S e 38°30'33,29" O (Datum SIRGAS 2000),

mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT;

II. Apresentar no prazo de 90 dias o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar à SUCOM relatório comprobatório semestralmente com fotos;

IV. Apresentar à SUCOM, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica -ART;

V. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas habilitadas para fins de fiscalização;

VI. Apresentar à SUCOM, no prazo de 180 dias, laudo atualizado das condições de estanqueidade dos tanques de combustíveis e suas instalações subterrâneas acompanhado da ART do profissional responsável;

VII. Realizar a limpeza do sistema separador de água e óleo, semestralmente, de forma a garantir a manutenção da sua eficiência. As borras oleosas deverão ser coletadas e destinadas por empresas devidamente licenciadas. Manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização e renovação da licença;

VIII. Realizar a limpeza periódica das canaletas da ilha de abastecimento com frequência adequada para garantir sua eficiência, evitando obstruções do sistema;

IX. Encaminhar os resíduos contaminados para empresas especializadas, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização e renovação da licença;

X. Adotar o procedimento de descarga selada durante o abastecimento dos tanques subterrâneos;

XI. Aumentar a altura dos respiros, de modo que os mesmos fiquem com uma altura superior as edificações localizadas próximo a este equipamento. Encaminhar à SUCOM, em um prazo de 90 dias, relatório fotográfico comprovando o cumprimento da condicionante;

XII. Continuar encaminhando o óleo usado para empresas que realizem o re-refino, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização e renovação da licença;

XIII. Manter a SUCOM informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 433/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento



Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 38657 2016 em 12/07/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-158**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos para a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA-CEMITÉRIO CAMPO SANTO**, inscrita no CNPJ Nº.15.153.745/0004-00, situada no Largo do Campo santo, s/n, Federação, Salvador-BA, para serviços funerários (cemitério), com área total de 62.793,49 m² e área construída de 40.632,88 m², coordenadas geográficas 12°53'30,13"S e 38°26'17,01"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no empreendimento durante a vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SUCOM;

II. Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, anualmente, Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, acompanhado pela ART do responsável técnico;

III. Elaborar e implementar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, projeto de adequação do sistema de captação de águas pluviais, para uso na limpeza de áreas externas, e apresentar comprovação à SUCOM/DFIS/CFA;

IV. Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 60 (sessenta) dias, os contratos com as empresas de coleta e destinação final: COOPCICLA (papel/papel/ao e plásticos) e Empresa M (ossos de exumação);

V. Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Perfil individual de perfil de sondagem a percussão, em 03 (três) pontos distintos do terreno do cemitério com laudo de análise elaborado por perito, acompanhado de ART;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 434/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 49713 2015 em 01/09/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-159**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos para a **SOCOMBUSTÍVEIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº.04.604.158/0003-93 com sede na Rua Dr. Jorge Costa Andrade, nº 264, Q.11, Águas Claras, Salvador-BA, para operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e serviços, com capacidade de armazenagem de 60m³ de combustíveis em estado líquido, no mesmo endereço da sede, coordenadas geográficas 12°53'30,13"S e 38°26'17,01"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela

empresa, especialmente se houver implantação de serviço de lavagem de veículos, troca de óleo e abastecimento de GNV;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva; apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente, a partir da publicação no diário, com fotos;

IV. Adequar no prazo de 90 (noventa) dias, o alinhamento da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais conforme a nova norma técnica e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, relatório comprobatório com fotos;

V. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante; apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com fotos;

VI. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, o reparo do piso da ilha de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006; apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com fotos;

VII. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias e depois semestralmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VIII. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 30 (trinta) dias o projeto das instalações e sistemas de drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário, e documentação comprobatória da sua destinação;

IX. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência; apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente com fotos;

X. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 60 (sessenta) dias o contrato com a empresa que vai ser responsável pela coleta dos resíduos classe I, resíduos comuns e embalagens de óleo; apresentar semestralmente os comprovantes de entrega;

XI. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 90 (noventa) dias o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques e de suas instalações subterrâneas atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

XII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 435/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-33650/2016, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de condicionante da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LO-007 em nome do POSTO DE COMBUSTÍVEIS VEI-GÁS LTDA, mediante Portaria 359/2015 SUCOM publicada em 19 a 21 de setembro de 2015 no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV) com efeito RETROATIVO da condicionante de nº V** da referida Licença Ambiental, ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS VEI-GÁS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.193.318/0001-12, com sede na Estrada de Campinas, 818, São Caetano, Salvador-Ba, para a operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços com GNV. Nos seguintes termos:

V. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, o Laudo de Eficiência do novo Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável. Prazo para cumprimento até dia **21 de janeiro de 2016**.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 436/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-33651/2016, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de condicionante da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-272 em nome do POSTO DE COMBUSTÍVEIS BEIRA MAR LTDA, mediante Portaria 378/2015 SUCOM publicada em 02 de outubro de 2015 no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV) com efeito RETROATIVO da condicionante de nº V** da referida Licença Ambiental ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS BEIRA MAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.577.874/0001-02, com sede na Avenida Afrânio Peixoto, 5444, Alto do Luso, Plataforma, Salvador-Ba, para a operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços. Nos seguintes termos:

V. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, Laudo de Eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Prazo para cumprimento até dia **21 de janeiro de 2016**.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do

Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 437/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-39973/2016 em 18/07/2016, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-081**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a LÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA -EPP inscrita no CNPJ nº 07.539.058/0001-57 com sede na Rua Celika Nogueira, nº 160 E, Águas Claras, Salvador - BA, para a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, com capacidade de produção de 26 ton/mês de fardos e armazenamento de alumínio, cobre, aço inoxidável e ferro, em terreno com 8.592,00 m² de área total, para o mesmo endereço da sede, com Coordenadas Geográficas: 12°53'50.97"S; 38°26'15.61"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter esta CLA/SUCOM sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas;
II. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo preferencialmente adotar medidas de reuso e reciclagem dos resíduos e manter nos seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas, para fins fiscais;

III. Realizar a desinsetização, limpeza e higienização do local com o objetivo de controlar as pragas urbanas e possíveis vetores de doenças;

IV. Manter em seus arquivos para fins fiscais, documento comprobatório da ligação do estabelecimento a rede pública coletora de esgoto da Empresa Baiana de Águas e Saneamento- EMBASA.

Art. 2.º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 438/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-50628/2016 em 01/09/2016, referente à **Dispensa de Licença**

Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-082.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **OFICINA SANTA RITA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº. 05.220.762/0001-17 com sede na Rua Thomaz Gonzaga, 470, Pernambués, Salvador/Ba, para operação da **atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores**, localizada no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas: 12º58'28,38"S e 38º27'21,55"O(Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I- Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da licença, especialmente se houver implantação de serviço de cabine de pintura;

II- Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo preferencialmente adotar medidas de reuso e reciclagem dos resíduos e manter nos seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

III- As embalagens contaminadas, restos de estopas, lixas, entre outros materiais contaminados por óleo, graxas, lubrificantes ou outras substâncias tóxicas e perigosas devem ser destinados para aterro Classe I (Perigosos), devendo manter nos seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 439/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Pomponet Oliveira Lemos, matrícula nº 209, para substituir a servidora Delza Carvalho Dannemann, matrícula nº 04, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 429/2016, publicada no DOM de 14 de dezembro de 2016, referente à Dispensa de Função de Confiança da servidora Sueli Cruz Souza Domiciano,

Onde se lê: matrícula nº 296.

Leia-se: matrícula nº 297.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 24/07/2012 a 27/05/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
178304	37126/12	CELSO LUIS PEREIRA BRITO	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
165213	36491/12	MARINANDO OLIVEIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	18.262,23
178554	35606/12	RETANO CONCEIÇÃO QUEIROZ	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 03/08/2012 a 29/08/2012, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
155030	39714/12	IVIS EVERSON DE ANDRADE OLIVEIRA	TÂNIA FREIRE LANAT	685,40
166502	39823/12	RICARDO VILELA COSTA	TÂNIA FREIRE LANAT	4.565,56
177879	40964/12	LORENA OLIVEIRA CHAVES	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
166803	39448/12	NAILSON MENEZES PEREIRA	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
166811	39604/12	MAURICIO DE SOUZA GUERREIRO	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
177883	39683/12	FAW COM. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MOVEIS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
160566	39316/12	JEAN RIBEIRO PORTUGAL SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
154774	38523/12	MARIA ANGELA DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
160340	38317/12	NATALINA DE ARAUJO RODRIGUES ME	TÂNIA FREIRE LANAT	1.507,20
164630	38314/12	EDUARDO JOSÉ CARDOSO COSTA	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12
164031	38035/12	CARLOS EDUARDO SILVA SOUSA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
178323	36656/12	JULIANA SANTOS DA SILVA - VILLA ROMA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
165329	35932/12	ALEX SANDRO CALADO DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	18.262,23
165333	35903/12	ANDRESON JESUS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
165327	35833/12	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
165330	35827/12	JURANDIR BONFIM RIBEIRO	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
163692	38553/12	MARIO JORGE RIBEIRO PIRES	TÂNIA FREIRE LANAT	821,80
178438	38540/12	JOSE ALMEIDA DOS ANJOS	LIVIA RIHAN KALID	821,80
133984	38524/12	ALOISIO DOMINGOS GONÇALVES NETO	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
166802	38318/12	ROSILANDO SILVA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 08/10/2012, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
164930	51141/12	DAVID CARDOSO NOVO	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	24
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**DESPACHOS FINAIS
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
517/2016	ARY DA MATA E SOUZA	LICENÇA PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO.

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 469/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA AMÁLIA COSTA SOBRINHO FONTES**, matrícula n.º **2225901**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B" Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em virtude do afastamento da titular **Maria D'Ajuda Tolentino da Boa Morte**, matrícula n.º **2225805**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 23/01/2017 a 21/02/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 471/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE GEORGINA PINTO**, matrícula n.º **2225976**, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo Grau 61, da Comissão de Defesa de Autuação, em virtude do afastamento da titular **Rita de Fátima Soares Edington**, matrícula n.º **2226694**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 472/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o empregado **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula n.º **2226860**, da Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor Financeiro, da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 473/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMAR RODRIGUES DA FONSÊCA**, matrícula n.º **222357**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estatística e Acidentologia, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Herval Bruno Moreira dos Santos**, matrícula n.º **224061**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 474/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÁUDIO LUZ CORREIA**, matrícula n.º **223652**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, da Central de Operação de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento da titular **Márcia Cristina**

Ramos de Souza, matrícula n.º **223786**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 475/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n.º **93013/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 477/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, em conformidade com o Parecer n.º **831/2016**, da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo n.º **66132/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º **457/2016**, referente substituição de férias da servidora **DÉA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula 2226122, publicada no Diário Oficial do Município de 13/12/2016.

Onde se lê: durante o período de 12/12/2016 a 10/01/2017,

Leia-se: durante o período de 05/12/2016 a 03/01/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificamos o despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente: MILENA SOUZA DA SILVA BORGES

Processo n.º 50113-2016

Auto de infração n.º F001316597

DOM: 18-11-2016, fl.11

Onde se lê: indeferido, leia-se: deferido.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 194/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado o Sr. Josevaldo Conceição Sampaio, matrícula 813.803, servidor desta SEMOP, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2391/2016, como defensor dativa, de acordo ao Art. 212, § 2º da LC 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o indiciado tornou-se revel.

GABINETE DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, em 16 de dezembro de 2016.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 092/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE

Designar o servidor **ANTONIO DA PAIXÃO SANTOS**, matrícula nº 302585, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Fiscalização, Vistoria e Medições, em substituição da titular a servidora **MARIA LUCIA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 302808, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

PORTARIA Nº 093/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1518/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula nº 302568, **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038 e **Rose Mary Machado Araújo**, matrícula nº 302152, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente, a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

**DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM
RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Idea 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária Réveillon Salvador 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

MATEUS SIMÕES
Diretor de Propaganda e Publicidade

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.	ÚNICO	R\$ 795.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

Data da Homologação: 16/12/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da COMEL

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2016**

PROCESSO Nº:315/2016
EMPRESA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 14.121.957/0001-09
OBJETO: Aquisição de certificado digital para a SPM.
VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade- 04.122.015-2001 02 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SPM; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Fonte: 000 - Tesouro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 16/12/2016

Salvador, 16 de Dezembro de 2016

ABIMAE DE SOUZA MONÇÃO
Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 4.484/1992 e nº 6.148/2002, no que couber, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PROCESSO SEFAZ/PMAT nº: 47.297/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI (Switch, Access Point com Controlador Wireless, instalação e treinamento) para as unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, conforme condições especificadas no Anexo I do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 195/2016 - PROC: 2651/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de água mineral e gelo escama**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/01/2017; abertura no dia 18/01/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 18/01/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 113/2016 - PROC: 2040/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos para projeção fotográfica.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP	02	26.689,74
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	03	284.997,93

LOTES 01 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2016

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPEL, da Fundação Gregório de Mattos - FGM, com base no parágrafo 4º, art. 21 da Lei 8.666/93, torna público, aos interessados que, por determinação do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, foi ANULADO o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 03/2016, do tipo Técnica e Preço, processo n.º 528/2016, cujo objeto é contratar empresa, para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Diagnóstico do Desenvolvimento Cultural, tendo como área de abrangência o Município do Salvador, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme despacho homologatório constante nos autos do processo em epígrafe datado de 15/12/2016.

Salvador 15 de dezembro de 2016.

ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da COMPEL/FGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 12684/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/01/2017 das 08:00 horas até às 13:00 horas do dia 04/01/2017
Abertura das Propostas:04/01/2017 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/01/2017 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X
Processo n.º 4510/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 05/01/2017 das 08:00 horas até às 14:00 horas do dia 06/01/2017
Abertura das Propostas:06/01/2017 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:06/01/2017 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 003/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 10.500/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/01/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 04/01/2017

Abertura das Propostas:04/01/2017 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/01/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 004/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 12.184/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/01/2017 das 08:00 horas até às 13:00 horas do dia 04/01/2017

Abertura das Propostas:04/01/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/01/2017 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 16 de dezembro de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento no Art. 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus acessos, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal de Saúde declara **ANULADO** o Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Processo n.º 11847/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIIS, IMUNOLOGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2016
Processo n.º 8646/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	05	13.080,00
TOTAL		13.080,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 01, 02, 03 e 04 foram fracassados.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 165/2016
Processo n.º 9355/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	42.000,00
	02	3.400,00
	03	1.830,00
	04	2.006,00
	06	9.413,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	05	56.900,00
TOTAL		115.549,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2016, Processo n.º 12415/2016, publicada no DOM n.º 6.729, de 02 de dezembro de 2016, página 22, **Ação Judicial**.



ONDE SE LÊ:
Projeto Atividade: 10.303.030.2104

LEIA-SE:
Projeto Atividade: 10.301.027.2087

Salvador, 15 de dezembro de 2016

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

PROCESSOS Nº 64.485/2016

DISPENSA Nº: 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Boletim de Licitação e Contrato.

EMPRESA VENCEDORA: GOVERNMENT EDITORA LTDA

CNPJ Nº: 07.316.919/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.100.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER RPPMS/SUCOM: 647/2016.

DATA DO ATO: 16/12/2016.

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 053/2016

Pregão Eletrônico: nº 051/2016

Processo nº 919/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Parafusos Galvanizado cabeça sextavada rosca parcial 13 fios Ø 1/2x2.1/2 c/ porca altotravante e arruela galvanizada Ø ½ c/ 1,00m, Arruela galvanizada Ø1/2, porca Ø1/2, Correa lonada de ¼ x2".

Lote 01:

Empresa Vencedora: C&B COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME

CNPJ: 10.473.352/0001-18

Valor da Proposta: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Lote 02:

Empresa Vencedora: CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA

CNPJ: 63.263.669/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 20.146,00 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais)

Data da Homologação: 13/12/2016.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 060/2016

Pregão Eletrônico: nº 057/2016

Processo nº 952/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Faixas Refletivas para Caminhão e caçamba, Cinta para

elevação de cargas em poliéster ou ceda, Catraca e cinta em poliéster para amarração de carga, Manilha Âncora, Cone de Transito Para Sinalização, Sinalizador com encaixe p/ por sobre o topo do cone Engraxadeira Pneumática.

Lote 01:

Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 31.735,56 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Lote 02:

Empresa Vencedora: GLOBO MIX LTDA - ME

CNPJ: 12.312.879/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais)

Data da Homologação: 13/12/2016.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 018/2016

Pregão Eletrônico nº 016/2016

Processo nº 367/2016

Objeto: Aquisição de Pick-up.

Empresa Vencedora: PEDRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 117.840,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).

Data da Homologação: 16 dezembro de 2016

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 019/2016

Pregão Eletrônico nº 017/2016

Processo nº 374/2016

Objeto: Aquisição de Corrente Inox.

Empresa Vencedora: Aldener Gonçalves de Oliveira - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Data da Homologação: 16 dezembro de 2016

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 092/2016
DISPENSA Nº: 011/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de TONER.
EMPRESA: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP.
CNPJ Nº: 18.436.917/0001-07.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Aquisição de Material; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DO ATO: 16/12/2016.

Salvador, 16 de Dezembro de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, os resultados das seguintes licitações:

Modalidade: Concorrência nº 003/2016 - Processo nº: 920/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Reforma do Edifício Sede da Controladoria/SEFAZ, nesta Capital, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: GAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-57

Valor global: R\$ 4.306.086,15 (quatro milhões trezentos e seis mil oitenta e seis reais e quinze centavos), valor multiplicador K de 0,75.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente multiplicador "K".

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação/Adjudicação: 15/12/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 13/2016
Objeto: Materiais de Limpeza
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00.
AFM: 008146/2016 - R\$ 3.891,50 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 13/2016
Objeto: Materiais de Limpeza
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00.
AFM: 008160/2016 - R\$ 3.005,00 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 13/2016
Objeto: Materiais de Limpeza
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00.
AFM: 008161/2016 - R\$ 811,00 - Data da Assinatura 13.12.2016

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 13/2016
Objeto: Materiais de Limpeza
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00.
AFM: 008147/2016 - R\$ 769,40 - Data da Assinatura 13.12.2016

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2016
PROCESSO: 1110/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 232/2016

CONTRATADO: PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 42.390.609/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
			0.1.01
			0.2.15
			0.2.22

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011994 - AVEIA EM FLOCOS	KG	9,32
02	200013787 - FARINHA LÁCTEA	PC	3,21
03	200011989 - FARINHA DE TAPIOCA	KG	6,77
04	200011990 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	4,00
05	200011987 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	2,79
06	200011988 - FUBÁ DE MILHO	KG	3,49
07	200011992 - AMIDO DE MILHO	KG	5,00

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2016
PROCESSO: 1110/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 233/2016

CONTRATADO: PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 42.390.609/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
12.366.0031.214800			
12.366.0031.214900			

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011994 - AVEIA EM FLOCOS	KG	9,32
02	200013787 - FARINHA LÁCTEA	PC	3,21
03	200011989 - FARINHA DE TAPIOCA	KG	6,77
04	200011990 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	4,00
05	200011987 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	2,79
06	200011988 - FUBÁ DE MILHO	KG	3,49
07	200011992 - AMIDO DE MILHO	KG	5,00

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 091/2016

PROCESSO: 1089/2016

OBJETO: Registro de Preços de material penso

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 238/2016

CONTRATADO: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.175.233/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223.701		
	08.243.0023.223801		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE									
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51									
	FMLF			15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50						
	GABP			04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00						
				GABVP			04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00			
							LIMPURB			15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
										PGMS		
	PREVIS			09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03						
				SALTUR			23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00			
	SECIS				18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00					
					SECULT					13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
				SEDES				04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24		
SEFAZ		04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30					0.1.00				
		SEMAN			22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701						3.3.90.30	0.1.00
	SEMGE				04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00					
	SEMOB				15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00					
SEMOP			15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300		3.3.90.30			0.1.00 0.1.17				

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
08.244.0035.232301			
08.244.0035.234101			
08.306.0035.232701			
SEMUR	04.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
SINDEC	16.122.0015.200145	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
14.422.0024.205800			
SUCOM	15.122.0015.200141	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
26.453.0021.205301			

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOGIRLAN PEREIRA OLIVEIRA
TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200009387 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG.	UM	1,12
02	200008239 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G.	UM	1,03
03	200008241 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M.	UM	0,98
04	200008240 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P.	UM	0,99

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 139/2016

PROCESSO: 18/2016

OBJETO: Registro de Preços de material escritório (elástico para processo)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 239/2016

CONTRATADO: FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
23.126.0036.231500			
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
08.243.0023.223.701			
08.243.0023.223801			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
04.126.0015.250400			
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
04.126.0015.250402			
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
04.126.0015.250419			
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113	3.3.90.30	0.2.03
	09.241.0033.230600		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
SECIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00
	18.541.0003.103400		
	18.541.0003.103500		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.204300		
18.541.0020.218100			
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DERISON COSTA DOS SANTOS
FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200013994 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 40MM X 225MM COR: BRANCA	UM	1,50
02	200013996 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 80MM X 255MM COR: PRETA	UM	2,40
03	200013997 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 40MM X 225MM COR: PRETA	UM	4,00
04	200013998 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 40MM X 225MM	UM	1,61
05	200014000 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 80MM X 255MM	UM	1,70
06	200013993 - ELÁSTICO PARA PROCESSO 40MM X 255MM	UM	1,57

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 136/2016

PROCESSO: 1654/2016

OBJETO: Registro de preços de tecido tipo Cami.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 244/2016

CONTRATADO: RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 16.064.891/00001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP5	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
08.244.0035.232301			
08.244.0035.234101			
08.306.0035.232701			
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO CARLOS GOMES ARAUJO
RENTECK COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000752- TECIDO, TIPO CAMI, COR: AMARELA.	M	1,38
02	200000753- TECIDO, TIPO CAMI, COR: BRANCA.	M	1,38
03	200000754- TECIDO, TIPO CAMI, COR: MARROM.	M	1,38
04	200000755- TECIDO, TIPO CAMI, COR: VERDE.	M	1,38
05	200000756- TECIDO, TIPO CAMI, COR: VERMELHA.	M	1,38
06	200005569- TECIDO, TIPO CAMI, COR: BEGE.	M	1,38
07	200005570- TECIDO, TIPO CAMI, COR: ROSA.	M	1,38
08	200005571- TECIDO, TIPO CAMI, COR: PRETO.	M	1,38
09	200005572- TECIDO, TIPO CAMI, COR: AZUL MARINHO.	M	1,38
10	200005573- TECIDO, TIPO CAMI, COR: SALMÃO.	M	1,38

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2016

PROCESSO: 2875/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 249/2016

CONTRATADO: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223.701		
	08.243.0023.223801		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001933 - FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	7,36
02	200007894 - FEIJÃO PRETO	SC	7,79

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 561/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.

CONTRATO nº 121/2014

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 562/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.

CONTRATO nº 064/2014

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 563/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.
CONTRATO nº 013/2015.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 564/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.
CONTRATO nº 126/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 565/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.
CONTRATO nº 050/2015.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 566/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.
CONTRATO nº 069/2015.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 567/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 30.
CONTRATO nº 079/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 568/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 31.
CONTRATO nº 153/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 569/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 31.
CONTRATO nº 160/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 570/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 31.
CONTRATO nº 080/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 571/2016

PUBLICAÇÃO:16/12/2016 - DOM 6.737 PAG. 31.
CONTRATO nº 115/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 30 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Salvador, 01 de outubro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 357/2016

PROCESSO Nº 358/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 322/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade da Banda Oito7Nove4, para apresentação no dia 29 de dezembro de 2016, na Praça Cairú, no Réveillon de Salvador 2016/2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 358/2016

PROCESSO nº 359/2016

INEXIGIBILIDADE nº 323/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ABRIGO DO MARINHEIRO.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto Campanha Legal no Mar - Navegue com Segurança, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2016, pelo Abrigo do Marinheiro, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ABRIGO DO MARINHEIRO

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016008195

LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015

PROCESSO: Nº 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação de 4und de Box Truss 03, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

PROCESSO: Nº 15454/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, com início em 02/12/16 e término em 31/05/17.

O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO: Nº 8717/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 109 (cento e nove) dias, com início em 11/11/2016 e término em 28/02/2016.

CONTRATADA: **FREITAS GUIMARAES ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Engenharia LTDA.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO: Nº 12239/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 111 (cento e onze) dias, com início em 12/10/16 e término em 31/01/2017.

CONTRATADA: **FREITAS GUIMARAES ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, I E II da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Sá Barreto de Freitas

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO: Nº 6088/2015

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 31/12/16 e término em 28/02/17.

Acordam ainda as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2015, em aproximadamente 23,50% (vinte e três por cento e cinquenta centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 204.323,06 (duzentos e quatro mil trezentos e vinte e três reais e seis centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 869.459,85 (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.073.782,91 (hum milhão setenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 268/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2016

PROCESSO Nº 5092/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 268/2016

CONTRATADA: **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.882.932/0001-94

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 12/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERTALINA CLORIDRATO 50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS MARCA:/FABRICANTE: EUROFARMA	CP	0,90

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2016

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.602 de 08 de junho de 2016, pág. 21.

PROCESSO Nº 377/2016.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 21.551.379/0001-06

LEIA-SE:

CNPJ: 21.551.379/0008-74

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016008157

LICITAÇÃO: 025/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2016000098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5279/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP

OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

VALOR GLOBAL: R\$ 3.862,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2016/000352

DATA: 13/12/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016008156

LICITAÇÃO: 025/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2016000096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5279/2015.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP

OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

VALOR GLOBAL: R\$ 2.995,44 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E

QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2016/000351

DATA: 13/12/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016008177

LICITAÇÃO: 279/2015

TERMO DE COMPROMISSO: 2016000019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4196/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA. ME

OBJETO: KIT LANCHE

VALOR GLOBAL: R\$ 38.425,30 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2016/000353

DATA: 14/12/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016008124

LICITAÇÃO: 023/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2016000110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL: R\$ 242,40 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221101 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE

ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

- MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2016/000344

DATA: 12/12/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de dezembro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº13-027/2016-16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ Nº: 14.729.826/0001-09

TERMO ADITIVO Nº: 13-027/2016-16

Nº DO CONTRATO: 027/2016

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, mediante locação, de impressora com tecnologia de impressão Laser Eletrográfico, sendo 25 (vinte e cinco) monocromáticas e 05 (cinco) coloridas, com suporte para impressão em rede e 01 (um) scanner, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e reposição de todos as peças e materiais, inclusive toner, revelador, cilindro, exceto papel, para atender às necessidades dos diversos setores da SUCOM

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Resolvem as partes acima indicadas, de comum acordo, em observância às disposições contidas no Artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 10, item 10.2 do contrato, aditar o Contrato nº 027/2016, reduzindo o quantitativo dos equipamentos para 19 (dezenove) impressoras monocromáticas e 04 (quatro) impressoras coloridas, conforme Anexo I deste Termo Aditivo, perfazendo uma redução contratual de 20% (vinte por cento), modificando a CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1 que passará a ter a seguinte redação:

" 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 59.136,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DO ATO: 12/12/2016

ASSINAM AS PARTES: JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

SECRETÁRIO

JOSÉ ALBERTO BEDESCHI

EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Salvador, 16 de Dezembro 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016003985

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.210,80 (um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 200147.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007357

N° PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: NCK Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Projeto/Atividade: 200147.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016007355

N° PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Projeto/Atividade: 200147.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA

Coordenadora Administrativa

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 19/2016

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA

CNPJ: 03.935.826/0001-30

PROCESSO N°: 367/2016

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de veículo Pick Up

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.840,00 (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 202148 - Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016

PARECER N°: 097/2016

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Beyla Maria Balbi Ataídes

Pela Contratada: Pedragon Autos LTDA

- Esther Sandrelly Albuquerque Crespim

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 20/2016

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

PROCESSO N°: 374/2016

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Corrente Inox

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016

PARECER N°: 096/2016

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Jaqueline Rios Lima Sobrat

Pela Contratada: Aldener Gonçalves de Oliveira ME

- Reginaldo Pinheiro da Silva

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n°: 042/2016

Processo: 3506/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: SHIRLEY OLIVEIRA MENEZES FERNANDES

Objeto: Reforma dos boxes 94 e 95 do Mercado de Cajazeiras, Salvador-Ba.

Prazo do contrato: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor Global: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/2001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 0100..

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), Shirley Oliveira Menezes Fernandes, p/ Shirley Oliveira Menezes Fernandes.

Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2016.

Salvador, 16 de Dezembro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016008165.

Processo: 13/16.

Pregão Eletrônico: 131/2016.

Objetos: Esponja para limpeza dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, dimensões: mínimo de 110X75X20MM. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 120 (cento e vinte).

Estopa para limpeza em algodão, primeira qualidade, pacote de 150G, com dados de identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Pano de limpeza tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, 400X600MM (variação 10%). Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades.

Empresa: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02.

Valor: R\$ 307,60 (Trezentos e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2016008196.

Processo: 3252/2015.

Pregão Eletrônico: 210/2015.

Objetos: Locação de veículos de passageiro, tipo ônibus executivo, diária de 12 horas, capacidade mínima para 40 passageiros sentados além do motorista, motorização mínima de 206 CV, motor movido a diesel, com motorista, com ar condicionado, com cadeiras reclináveis, cortinas nas janelas, toliete e bagageiro, quilometragem 200 KM, perímetro RMS, conforme especificação do anexo 01 do termo de referência constante dos autos. Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: R 13 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 15.235.799/0001-72.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.39. Fonte Tesouro

AFM: 2016008030.

Processo: 5418/2014.

Pregão Eletrônico: 130/2015.

Objetos: Nobreak de 1200VA, conforme especificação técnica da COGEL. Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Empresa: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 52.618.139/0030-31.

Valor: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 04.49.0.52. Fonte Tesouro

AFM: 2016007880.

Processo: 5418/2014.

Pregão Eletrônico: 130/2015.

Objetos: Estabilizador de tensão de 1.0 KVA com garantia de fabricação, conforme especificação técnica da COGEL.

Quantidade: 45 (quarenta e cinco) unidades.
Empresa: GL ELETRO-ELETÔNICOS LTDA.
CNPJ: 52.618.139/0030-31.
Valor: R\$ 9.737,55 (Nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

AFM: 2016007844.
Processo: 1734/15.
Pregão Eletrônico: 190/2015.
Objetos: Unidade de armazenamento, tipo disco rígido (HD-HARD DISK), modelo externo, conexão USB, com fonte de alimentação, capacidade para 1 TB, com garantia de fabricação.
Quantidade: 03 (três) unidades.
Empresa: M. R. RIBEIRO MAGALHÃES - EPP.
CNPJ: 22.104.721/0001-84.
Valor: R\$ 956,34 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

AFM: 2016008164.
Processo: 13/2016.
Pregão Eletrônico: 131/2016.
Objetos: Cesta para lixo em plástico com tampa, com capacidade para 20 (vinte) litros. Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Pá de lixo em chapa galvanizada com cabo em madeira de aproximadamente 600 MM. Dimensões da chapa: 190 x 190 MM, variação 10 %. Quantidade: 10 (dez) unidades.
Pano de limpeza para chão, tipo saco em algodão 540MM X 800MM (variação 10 %). Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
Pano de limpeza para copa, em algodão, lavado e alvejado. Dimensões: 400 X 700MM (variação 10 %). Quantidade: 30 (trinta) unidades.
Rodo para limpeza de piso, base em madeira, comprimento de 400MM, cabo em madeira comprimento 1200MM, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em, no mínimo, 10MM. Quantidade: 10 (dez) unidades.
Vassoura em piaçava, base retangular 28 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 250MM, variação 10%. Quantidade: 100 (cem) unidades.
Vassoura em piaçava, base retangular 31 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 400MM, variação 10%. Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Vassourinha em nylon cabo em madeira no tamanho entre 120 e 150MM, base no formato redondo com diâmetro de 60MM, comprimento total aproximadamente de 300MM. Quantidade: 10 (dez) unidades.
Pá de lixo, coletora com tampa em prolipopileno, cabo em madeira, revestido com plástico, com altura ergonômica, 270X270X120MM, variação de 10%. Quantidade: 10 (dez) unidades.
Lixeira com tampa basculante em prolipopileno com capacidade para 100L em cor azul. Quantidade:

20 (vinte) unidades.
Empresa: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
CNPJ: 03.275.718/0001-89.
Valor: R\$ 4.917,70 (Quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016008057
PROCESSO Nº: 4404/15
EMPRESA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELLI - ME
OBJETO: TELEVISOR LED SLIM SMART TV 32 POLEGADAS TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA 32 POLEGADAS, SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-T, SMART TV, ETHERNET (LAN) WI-FI INTEGRADO, CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, EFEITO DE SOM DOLBY DIGITAL, ENTRADAS MÍNIMAS DE 2 HDMI E 1 USB, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO; 2-PILHAS AA; 1-CABO DE FORÇA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
CNPJ/MF: 20.871.746/0001-88
VALOR TOTAL: 1.726,30 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 078/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2016/000594

DATA DA ASSINATURA: 12.12.2016

Salvador, 14 de dezembro de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

OBJETO: alterar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira, do convênio de cooperação técnica celebrado em 30/06/2014, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro 2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador/BA

MARFAN MARTINS VIEIRA
Procurador Geral de Justiça Estado do Rio de Janeiro/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16
Conveniada: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SLVADOR
CNPJ/MF nº 15.208.341/0001-24

Objeto: Cooperação Técnica entre as Entidades, com a finalidade de a Conveniente proporcionar aos alunos de graduações ministrados pela Conveniada oportunidade para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório, de acordo com a legislação vigente no País e com as normas regimentais específicas.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº 19.028/2008

Data de Assinatura: 09/12/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA - CATÓLICA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
91146/2014	MARIA TELMA JESUS DE BARROS	CANC.DUPLICIDADE
32509/2016	ONECIMO PORFIRIO CARNEIRO	CANC.DUPLICIDADE
36280/2016	CLAUDINEA LUCIANO DOS S. SILVA	P. LANÇAMENTO
24821/2014	CELESTE DA CRUZ CAMPELO	R. A. TERRENO
80667/2015	VITOR HUGO M DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
67610/2015	VALDECI SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
52866/2015	WALDEMAR CONCEIÇÃO PIRES	DESMEMBRAMENTO
41958/2015	WANDA MARIA LIMA DE MELO	DESMEMBRAMENTO
39624/2015	WILMA MARIA S. BURGOS	DESMEMBRAMENTO
43169/2015	VALDEMIR LIMA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
48392/2015	VALDERICO SANTOS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
54856/2015	VERA LUCIA DUARTE REIS	DESMEMBRAMENTO
2259/2015	VALDELIA MENEZES N. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
27829/2015	VENIVALDA ESTRELA DA S. XAVIER	DESMEMBRAMENTO
16604/2016	ANELITA SOUZA DA SILVA	CANC.DUPLICIDADE
20158/2015	ETELVINA DE JESUS SÃO MIGUEL	REVISÃO TRSD
45730/2014	EUVALDO T. DA SILVA	CANC. INEXIST.
14565/2016	IAB-INDUSTRIA DE A.DA BAHIA LTDA	CANC. INEXIST.
29061/2016	IANA PATRIMONIAL LTDA	CANC. INEXIST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
53328/2014	ADILNETE MIRIÃ SILVA FERREIRA	CANC. DUPLICIDADE
37304/2015	SANDRA DE SOUZA DANTAS	CANC. INS.DESAP.
26917/2014	TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R. VALOR VENAL
61620/2016	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S. A.	REDUÇÃO IPTU
80757/2015	MARIA SONIA BISPO CARNEIRO	A.TITULARIDADE
75030/2015	MARCIA RODRIGUES S. DE ASSIS	A.TITULARIDADE
45060/2016	FRANCISCO FERREIRA MINICY	A.TITULARIDADE
17144/2016	ROSANA SANTOS DA CUNHA	DESMEMBAMENTO
50107/2015	MARIA NAZARE SILVA	A.TITULARIDADE
4721/2016	IGOR GONÇALVES DUMAS	DESMEMBAMENTO
31169/2015	MARILIA RIZZO SUMMERS	A.TITULARIDADE
50206/2016	JUVANETTE SANTOS DE SOUZA	A.TITULARIDADE
45696/2016	SCHAUBER GREGORY L. DE SOUZA	A.TITULARIDADE
46069/2016	FERNANDA BARBOSA PARENTE	A.TITULARIDADE
45152/2016	VALTER COSTA SERRA	A.TITULARIDADE
46345/2016	FERNANDO CESAR LEITE TORRES	A.TITULARIDADE
49485/2016	JOSINALDO SANTANA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
16851/2016	ANTONIA TEIXEIRA DA SILVA	TRANS DE TRIBUT.
42096/2015	MARIO MORGAGE CORTIZO VARELA	ADM
45864/2015	ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
7049/2016	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DA BAHIA	CANC. INEXIST.

Salvador, 14 de Dezembro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 01/2011 publicado no DDM n.º 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DDM n.º 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento dos candidatos no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA NEIVA NASCIMENTO	0909088993	0575645-97.2016.8.05.0001	224

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 13 de dezembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2016 - PROC. Nº 16537/2016;**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2016 - PROC. Nº 16550/2016.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de dezembro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Segunda Etapa para o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude Conselho da Juventude de Salvador - Resultado dos Recursos.**

A Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, apresenta o resultado dos recursos apresentados pelas entidades que tiveram suas inscrições indeferidas para o processo de eleição no Conselho Municipal da Juventude. É importante de nota que apenas uma, das quatro instituições, apresentou recurso: O Grupo Cultural Bagunção.

Inscrições Indeferidas (instituição e indicação):Grupo Cultural Bagunção: Marcio Lima dos Santos - **Indeferida.**Marcha Mundial das Mulheres: Iana Oliveira da Silva Aguiar - **Indeferida.**Coletivo Quilombo: Lucas Matheus Cortes da Silva - **Indeferida.**Coletivo Enegrecer: Lara Carina Amorim Barbosa - **Indeferida.****Resultado:**

Grupo Cultural Bagunção	Apresentou Recurso - Deferido
Marcha Mundial das Mulheres	Não apresentou Recurso
Coletivo Quilombo	Não apresentou Recurso
Coletivo Enegrecer	Não apresentou Recurso

Resalta-se que a eleição para a segunda etapa do Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, para os inscritos deferidos, acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2016 no auditório da SEMPS, com o objetivo de escolher os representantes da Sociedade Civil que falta para a Gestão 2016/2018 do COMJUV - Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 16 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais. **Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 313996/2016 **AUTUADO:** Crispin Silva dos Santos de São Cristovão
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibição de publicidade sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.114º, inciso I, Alínea "a", Decreto 12.642/00
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 194251/2016 **AUTUADO:** Diego de Jesus de Souza
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por realizar propaganda comercial com equipamento eletroacústico.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.13º, Lei 5354/98
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 194252/2016 **AUTUADO:** Antoniel de Santana Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por realizar propaganda comercial com equipamento eletroacústico.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.13º, Lei 5354/98
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.